

PORTARIA Nº 732/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3922 de 25/11/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
169001	Maria Rita Gomes da Silva	03/04/2023 a 02/04/2024	09/12/2024 a 21/12/2024	02/01/2025 a 14/01/2025
164461	Nilcelia Pinto da Silva	06/02/2023 a 05/02/2024	16/12/2024 a 30/12/2024	30/12/2024 a 11/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral